

**PORTARIA Nº 357/2024 de 08 de abril de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora *Rosinei Vedete Lohmann dos Santos*, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Ensino de Jovens e Adultos**, matrícula nº 5655, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 08 a 22 de abril de 2024. (15 dias de férias-primeira etapa).

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de abril de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal